



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano III • Nº 614

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaua.se.io.org.br](http://www.umbaua.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO RESULTADO FINAL - TP 01/2019-PMU** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A/GXEFTTPRPFXEMUIJ5KUG

## Atas




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

### ATA DA SESSÃO RESULTADO FINAL - TP 01/2019- PMU.

Às 09:00h (quatorze horas) do dia 12 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 929, de 07 de março de 2019, relativo a TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas: Rua José Moraes Santos, Rua de Mãozinha, Rua Marizete Barreto, Rua Eugênio Santos – Trecho B, Rua Eugênio Santos – Trecho D, Rua Maria Madalena, Loteamento Vila Macedo – Alameda E, Loteamento Vila Macedo – Alameda F, Loteamento Imbé – Rua A, Loteamento Imbé – Rua B, Loteamento Imbé – Rua C, Loteamento Imbé – Rua Antônio Pinto Cardoso, Bairro Barrinha – Rua Barrinha II, Bairro Barrinha – Rua Barrinha III, Bairro Barrinha – Travessa Barrinha II e Bairro Barrinha – Travessa Barrinha III no Município de Umbaúba/Se. Iniciando-se a sessão constatou-se a ausência de recursos, em prazo que vencera dia 11.03.2019, face a análise, feita nas propostas, pelo Sr. José Garcez de Oliveira Júnior, Engenheiro Municipal. Em seguida foi dito pelo Presidente e Membros desta comissão que ficaram, mantidas as classificações das empresas, por ordem de melhor preço ofertado, conforme segue: Em primeiro lugar SPS RETROFT E CONSTRUÇÕES EIRELI ME com valor de R\$ 758.249,65 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em segundo lugar CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP com o valor: R\$ 768.905,29 (setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) e em terceiro lugar PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP com o valor: R\$ 822.427,89 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba, 12 de março de 2019:

  
RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS  
Presidente

  
VINÍCIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS  
Secretário

  
JOSSIVALDO ALVES DOS SANTOS  
Membro da CPL

  
OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA  
Membro da CPL